



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

Termo de Encerramento de Contrato

PROCESSO Nº 6023.2021/0001397-0

1. IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº	32/SMIT/2021
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT
CONTRATADA:	MASPE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI EPP
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MICROONDAS, PARA ATENDER À DEMANDA DO PROGRAMA DESCOMPLICA SP, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT, UNIDADE DE ATENDIMENTO: VILA MARIA/VILA GUILHERME, LAPA, FREGUESIA DO Ó, IPIRANGA E CIDADE TIRADENTES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA** inscrita no CNPJ sob o nº **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01009-000 em conformidade com a delegação de competência conferida pelo com a delegação de competência conferida pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete desta Secretaria, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **MASPE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.973.809/0001-30**, situada na Rua Miguel Dib, 81 – Ribeirão Preto – CEP: 14021-289 – São Paulo/SP, neste ato representada pela Senhora **MARIA ADERLENE SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.639.645-3 e inscrita no CPF sob nº 054.100.698-38, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **Termo de Encerramento do Contrato nº 32/SMIT/2021**, na conformidade dos elementos constantes no **Processo SEI nº 6023.2021/0001397-0** e nos termos do artigo 73, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e Lei Municipal nº 13.278/02:

2. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

2.1. Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe com base nos docs 057277129 e 058941672 e ressaltar o que segue:

2.1.1. O presente contrato está sendo encerrado pelo fim de sua vigência em **24/11/2021**.

2.1.2. As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do **Contrato nº 32/SMIT/2021** não restando mais nada a reclamar de parte a parte, não sendo cabível posteriormente, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, indenizações ou compensações referentes ao Contrato por este instrumento, exceto as relacionadas no parágrafo a seguir.

2.1.3. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- I - Os valores devidos à **CONTRATADA** pela execução do objeto até a data do encerramento, que deverão ser pagos conforme previsto no termo acordado entre as partes;
- II - As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- III - A reclamação de qualquer por sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, para que surta seus efeitos jurídicos.

GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

MARIA ADERLENE SILVA
Representante Legal
MASPE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI EPP
CONTRATADA



George Augusto dos Santos Rodrigues
Chefe de Gabinete
Em 14/03/2022, às 16:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059143158** e o código CRC **EE8C931F**.
